



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 002/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* SÃO BORJA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada de Candidatos Suplentes para o Preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 344/2022 e Edital nº 370/2022, referentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Gastronomia	
Nome do Candidato	
ANA ELOGIU KEMERICH GOULART	
SUZI MARLEI GOMES LENCINA	
ARIANE OLIVEIRA PINHEIRO MACHADO	
PEDRO FERREIRA BARBOSA	
LILIANE DOS SANTOS	
ALINE FAGUNDES DA SILVEIRA	
TATIANE FRAGA PASTRE	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

CAMILA MENDONÇA DIAS
STEFANI DA SILVA BAZZALO
Curso Logística
Nome do candidato
JULIANE LUNKES RAMOS
AWANY KOHLS DE PAULA
RUDINARA MOREIRA PEREIRA
ANA PAULA VALADARES SACIOTO
BRUNO CHUQUEL BARBOSA
RAFA ELA FALCÃO RIBAS
ESTEFANI GARCEZ CORTES
ALZIRO SANTIAGO GUIMARÃES
MATEUS DE SOUZA CARVALHO
SALETE DE OLIVEIRA AJALLA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **05 a 09/01/2023**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 344/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

- a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência, disponível nos anexos do Edital nº 344/2022.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), se for o caso, até o dia **03 de fevereiro de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 11/01/2023.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 12/01/2023. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: sra.sb@iffarroupilha.edu.br

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 13/01/2023.

São Borja/RS, 04 de janeiro de 2023.

MAÍRA FRIGO FLORES

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS SÃO BORJA